

Gerência do ITCD  
Imposto sobre a Transmissão  
Causa Mortis e Doação

# AUTORREGULARIZAÇÃO DO ITCD



**MANUAL DO  
CONTRIBUINTE**

Economia  
Secretaria de  
Estado de  
Economia



## AUTORREGULARIZAÇÃO DO ITCD

### DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

A autorregularização do ITCD é um serviço oferecido pela Secretaria da Economia de Goiás que possibilita ao contribuinte **sanear as irregularidades decorrentes de divergências ou inconsistências identificadas em malhas fiscais**, relativas às diferenças entre valores dos bens declarados e os valores de referência.

### LEGISLAÇÃO

A autorregularização encontra-se disciplinada no art. 441-A do Decreto nº 4.852/1997, RCTE e na Instrução Normativa SRE nº 199/2022.

## MALHA FISCAL DO ITCD – BENS IMÓVEIS

A malha fiscal da Receita Estadual de Goiás identifica inconsistências entre os valores dos **bens imóveis** que foram declarados pelos contribuintes e os valores de referência.

1

No momento do cadastro de Bens/Direitos da DITCD, o declarante preenche os dados solicitados do bem: **espécie, localização, área, etc. (a)**, declara o **valor do Bem (b)** e clica no botão **Salvar (c)**.

The screenshot shows the 'Cadastro do Bem/Direito' form. The 'Espécie' dropdown is set to 'Apartamento'. The 'Pais' dropdown is set to 'BRASIL'. The 'Endereço\*' field contains 'AVENIDA PROFESSOR VENERANDO DE FREITAS BORGES, NO. 444, G'. The 'Valor Venal IPTU/ITBI\*' field is set to 'R\$ 600.000,00'. The 'Valor Total Declarado\*' field is set to 'R\$ 450.000,00'. The 'Data de Aquisição\*' field is set to '05/07/2018'. The 'Salvar' button is at the bottom right. Red circles and arrows highlight these fields with labels (a), (b), and (c).

## MALHA FISCAL DO ITCD – BENS IMÓVEIS

2

Se o declarante preencheu algum bem cujo **valor declarado for abaixo da tabela de Referência**, aparecerá a seguinte mensagem na tela, para que ele corrija ou confirme o valor.



### Atenção

O valor informado é menor do que o referencial de mercado que é R\$ 720.399,23, conforme tabela elaborada pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – Fipe. Você poderá manter o valor declarado, entretanto, estará sujeito a eventual procedimento fiscal e penalidades cabíveis, nos termos do art. 89 do Código Tributário Estadual.

Confirma o valor informado ?

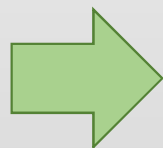
Sim! Confirmo o valor declarado.

Não! Vou alterar o valor declarado.

## MALHA FISCAL DO ITCD – BENS IMÓVEIS

3

Se o declarante preencheu a Declaração dentro dos valores de referência, a situação da DITCD ficará **CONCLUÍDA**.

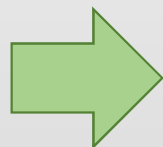


ID	Motivo Fato Gerador	Tipo Fato Gerador	Nome Parte Interessada <sup>1</sup>	Protocolo	Situação	
7159	Inventário Causa Mortis	Extrajudicial	FALECIDO VINTE DE JANEIRO	00022-2026 SPL	<b>Concluída</b>	

## MALHA FISCAL DO ITCD – BENS IMÓVEIS

4

No caso da DITCD possuir bens declarados com valores abaixo da tabela de referência, a situação da DITCD ficará **CONCLUÍDA – EM MALHA** e sujeita à Ação Fiscal.








ID	Motivo Fato Gerador	Tipo Fato Gerador	Nome Parte Interessada		
7397	Inventário Causa Mortis	Extrajudicial	BARBARA DE SOUZA PEREIRA	00092-2026 SPL	Concluída - Em Malha

Há divergência entre o valor declarado e o valor de referência de um ou mais bens. Acesse os detalhes da declaração e retifique os valores, se concordar com a base de cálculo indicada. Após a retificação, a declaração será reprocessada. Caso tenha DARE emitido, observe a data de vencimento para evitar multas.

## MALHA FISCAL DO ITCD – DÍVIDAS E COTAS DE EMPRESA

Todas as declarações que contêm **Dívidas** ou **Empresas**, ao serem enviadas, também passarão pela validação dos valores pela Secretaria da Economia e o status da DITCD ficará como **“CONCLUÍDA – Em Processamento de Malha”**.

ID	Motivo Fato Gerador	Tipo Fato Gerador	Nome Parte Interessada ⓘ	Protocolo	Status	Ações
7445	Inventário Causa Mortis	Extrajudicial	APRESENTACAO AUTORREGULARIZACAO PROCESSAMENTO DE MALHA	00106-2026 SPL	Concluída - Em Processamento de Malha	    

A declaração foi concluída, mas dívidas ou empresas informadas estão em validação pela Secretaria da Economia. Nenhuma ação é necessária no momento. Se houver necessidade de ajuste, você será comunicado para autorregularização. Caso tenha DARE emitido, observe a data de vencimento para evitar multas.

### ATENÇÃO!

- Caso haja validação dos valores das Dívidas e Empresas, a declaração será liberada e voltará ao Status **CONCLUÍDA**.
- Se forem encontradas divergências entre os valores declarados e a valorização pelo auditor, o Status passará a ser **CONCLUÍDA – Em Malha**.

## COMO ACESSAR O SERVIÇO DE AUTORREGULARIZAÇÃO

Quando uma declaração encontra-se em malha, o contribuinte poderá regularizar sua situação através do **Serviço de Autorregularização**, oferecido pela Secretaria da Economia.

O serviço da autorregularização do ITCD é acessado exclusivamente de forma online através do **Portal de Aplicações - Sistema ITCD Web**.

Embora o contribuinte possa retificar a DITCD a qualquer momento, para justificativa dos valores dos bens em malha fiscal, deve-se aguardar o recebimento do **Comunicado de Malha Fiscal**.

### ATENÇÃO!

- É importante ressaltar que esse processo de justificar os valores só poderá ser realizado uma única vez. Ao enviar a Declaração e solicitar nova retificação, o campo de **“Justificativa da autorregularização”** não mais será apresentado.

## COMUNICADO DE AUTORREGULARIZAÇÃO

A partir da geração da malha fiscal, com dados das declarações com divergências, os Comunicados são gerados e enviados por AR (Carta registrada) e por **e-mail** para as partes interessadas na declaração, no seguinte formato:



A Declaração de **ITCD nº 00061-2026 SPL** apresenta inconsistência entre o valor declarado e o de referência, o que resulta em sua inclusão em **Malha Fiscal**, nos termos do **Comunicado nº 00542-2026 GITCD** em anexo.

**A regularização deve ser efetuada mediante a retificação da declaração no Sistema ITCD Web**, procedimento de responsabilidade exclusiva do declarante cadastrado.

Ressalta-se que, enquanto a pendência não for sanada, a declaração permanecerá em malha, sujeita às medidas previstas na legislação vigente.

Para mais informações, acesse o site da Secretaria da Economia de Goiás e verifique o serviço **Autorregularização do ITCD**.

Atenciosamente,

Gerência do ITCD  
Superintendência de Controle e Auditoria  
Secretaria de Estado da Economia  
Central de Atendimento: (62) 3269-6380/6350.

**Esta é uma mensagem automática. Por favor, não responda este e-mail.**

# AUTORREGULARIZAÇÃO DO ITCD

## COMUNICADO DE AUTORREGULARIZAÇÃO

O Comunicado será enviado como anexo no e-mail e também será enviada por Carta Registrada (AR) para o Declarante e para, no mínimo, um dos herdeiros.

Secretaria de Estado da Economia Superintendência de Controle e Auditoria Gerência do ITCD		Comunicado de Divergência ou Inconsistência em Malha Fiscal	
Nº DO COMUNICADO 00542-2026 GITCD	Nº DA DECLARAÇÃO 00061-2026 SPL	ORDEM DE SERVIÇO 1612	UNIDADE GITCD
<b>IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE / DECLARANTE</b>			
NOME/RAZÃO SOCIAL CONJUGE COMPANHEIRO		CPF/CNPJ <del>XXXXXXXXXX</del>	
LOGRADOURO AREA RURAL		NÚMERO SN	
QUADRA	LOTE	BAIRRO AREA RURAL DE RIO VERDE	
MUNICÍPIO RIO VERDE	UF GO	CEP 75913899	COMPLEMENTO
<b>DESCRIÇÃO</b>			
Fica o contribuinte comunicado sobre a identificação, em malhas fiscais, de possíveis irregularidades na declaração de ITCD de Nº 00061-2026 SPL, ID 7239, decorrentes de divergências ou inconsistências relacionadas à atribuição de valores.			
<b>DIVERGÊNCIAS/INCONSISTÊNCIAS IDENTIFICADAS</b>			
As divergências encontradas estão relacionadas em anexo.			
<b>PRAZO PARA CUMPRIMENTO DO COMUNICADO</b>			
O contribuinte tem prazo de <b>30 (trinta) dias</b> , contados da ciência deste, para sanar as irregularidades via autorregularização, conforme o art. 441-A do Decreto Estadual nº 4.852/1997 (RCTE) e a Instrução Normativa nº 199/2022-SRE.			
<b>PROCEDIMENTO PARA CUMPRIMENTO DO COMUNICADO</b>			
A regularização das divergências deve ser realizada exclusivamente por meio do sistema ITCD Web. Maiores informações e instruções sobre o procedimento estão disponíveis no link: <a href="https://goias.gov.br/economia/autorregularizacao-do-itcd/">https://goias.gov.br/economia/autorregularizacao-do-itcd/</a>			
<b>NOTA</b>			
Este comunicado é enviado ao declarante e ao contribuinte do imposto. O declarante é o responsável pelo cadastramento da declaração no sistema ITCD WEB, podendo ser uma parte interessada ou um terceiro com procuração. O contribuinte é o responsável pela obrigação tributária constante neste comunicado. A autorregularização abrange somente as divergências ou inconsistências descritas neste comunicado e não se aplica ao contribuinte que esteja sob ação fiscal. A não regularização no prazo poderá resultar na cobrança do imposto complementar com acréscimos legais e penalidades cabíveis, nos termos do art.386-AA do Decreto Estadual nº 4.852/1997 (RCTE) e da Instrução Normativa nº 1571/2023-GSE.			
<b>LOCAL E DATA DA EMISSÃO</b>			
GOIÂNIA, 19 DE FEVEREIRO DE 2026			
<b>RESPONSÁVEL PELO COMUNICADO</b>			
GERÊNCIA DO ITCD - GITCD			

# AUTORREGULARIZAÇÃO DO ITCD

## COMUNICADO DE AUTORREGULARIZAÇÃO

O Comunicado contém um anexo, com a relação dos Bens, Direitos e Dívidas da declaração que se encontra em malha fiscal.

Economia Secretaria de Estado de Economia		Somos todos <b>GOIAS</b> GOVERNO DO ESTADO		Secretaria de Estado da Economia Subsecretaria da Receita Estadual Superintendência de Controle e Auditoria Gerência do ITCD		Comunicado Nº 00542-2026 GITCD Declaração Nº 00061-2026 SPL	
Item	Descrição dos Bens e Direitos / Ôntidos	Valor Total Declarado	Valor Total Referência				
1	14126 Ações de Sociedade de Capital Fechada na empresa CAPPCO VI, O B I, RD, CNPJ 22.298.296/0001-57 equivalente a 13,36% de Capital social da empresa.	R\$ 29.547.272,53	R\$ 452.376.884,11				
2	14491 Ações de Sociedade de Capital Fechada na empresa CAPPCO VI, O B I, RD, CNPJ 22.298.296/0001-57 equivalente a 13,36% de Capital social da empresa.	R\$ 29.547.272,53	R\$ 452.376.884,11				
3	14484 100,00% do Sítio FAZENDA GOIÁS, localizado no município de GOIÁS, no estado de GOIÁS, com área de 200,00 m².	R\$ 100.000,00	R\$ 50.948.880,74				
4	14483 100,00% do F.º Avenida FAZENDA RIO VERDE GOIÁS, localizado no município de RIO VERDE, no estado de GOIÁS, com área de 100,00 m².	R\$ 500.000,00	R\$ 18.318.224,53				
5	14129 Ações de Sociedade de Capital Fechada na empresa CAPS & CIA S/A, RD, CNPJ 27.299.816/0001-27 equivalente a 16,00% de Capital social da empresa.	R\$ 252.898,50	R\$ 10.635.978,68				
6	14482 50,00% do F.º Avenida FAZENDA RIO VERDE, localizada no município de RIO VERDE, no estado de GOIÁS, com área de 10,00 m².	R\$ 100.000,00	R\$ 9.159.112,26				
7	14488 20,00% do imóvel urbano denominado ÁREA, localizado no município de RECANTO, no estado de GOIÁS, Rua 10, Nº 10, QD 100, loteado no município de RECANTO, GOIÁS, CEP 73620-200, com área total de terreno de 1.000,00 m².	R\$ 100.000,00	R\$ 1.570.147,63				
8	14489 50,00% do F.º Avenida Comercial, localizada no município de RECANTO, no estado de GOIÁS, Rua 5, Nº 10, QD 1000, VILA MULTIRRHO, RECANTO, GOIÁS, CEP 73620-200, com área construída de 200,00 m² e área de terreno de 2.000,00 m².	R\$ 200.000,00	R\$ 1.379.843,49				
9	14493 Ações de Sociedade de Capital Fechada na empresa EMPRESA SAO ESTEA LUISA S/A, CNPJ 27.823.135/0001-97 equivalente a 30,00% de Capital social da empresa.	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.200.000,00				
10	14492 Ações de Sociedade de Capital Fechada na empresa EMPRESA SAO ESTEA LUISA S/A, CNPJ 27.823.135/0001-97 equivalente a 30,00% de Capital social da empresa.	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,01				
11	14490 Cotas de Sociedade Empresária no percentual de 20,00% do capital social da empresa EMPRESA SAO ESTEA LUISA S/A, CNPJ 27.823.135/0001-97.	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00				
12	14485 100,00% do Apartamento, localizado no município de APARECIDA DE GOIÁS, no estado de GOIÁS, Av. Amador A, Nº 100, CHACARA SAO PEDRO, APARECIDA DE GOIÁS, GOIÁS, CEP 74900-000, com área construída de 200,00 m².	R\$ 100.000,00	R\$ 641.824,61				
13	14486 100,00% do Imóvel, localizado no município de SAO LUIS DE MONTES BELLOS, no estado de GOIÁS, Av. NINA AMARAL, Nº 10, QD 1000, SE TOR RICHARDSON, SAO LUIS DE MONTES BELLOS, GOIÁS, CEP 76100-000, com área construída de 100,00 m² e área de terreno de 1.000,00 m².	R\$ 100.000,00	R\$ 641.633,63				
14	14487 10,00% do Casa, localizada no município de PARACALABA, no estado de GOIÁS, RUA DOS SONS E LUIZ PIMENTA, Nº 50, CENTRO, PARACALABA, GOIÁS, CEP 75600-100, com área construída de 100,00 m² e área de terreno de 1.000,00 m².	R\$ 100.000,00	R\$ 629.547,26				
15	14490 Cotas de Sociedade Empresária no percentual de 20,00% do capital social da empresa EMPRESA SAO ESTEA LUISA S/A, CNPJ 27.823.135/0001-97.	R\$ 100.000,00	R\$ 99.999,99				
16	14127 Ações de Sociedade de Capital Fechada na empresa T. T. S. FMS OFICINAS E RD, CNPJ 12.103.816/0001-88 equivalente a 3,72% de Capital social da empresa.	R\$ 727,74	R\$ 16.225,33				
17	14492 Ações de Sociedade de Capital Fechada na empresa T. T. S. FMS OFICINAS E RD, CNPJ 12.103.816/0001-88 equivalente a 3,72% de Capital social da empresa.	R\$ 727,74	R\$ 16.225,33				
18	1905 DIVIDA QUATRO	-R\$ 400.000,00	-R\$ 399.999,99				
19	1905 DIVIDA UM	-R\$ 100.000,00	-R\$ 99.999,99				
<b>Total</b>		<b>R\$ 63.248.899,04</b>	<b>R\$ 1.001.511.411,73</b>				

Observação: O valor declarado e o valor de referência apresentados no anexo se referem a 100% do bem. O próprio Sistema ITCD Web considera a porcentagem da cota parte que é transmitida para definir a base de cálculo correta do imposto.

## MALHA FISCAL DO ITCD - AUTORREGULARIZAÇÃO

Quando o contribuinte recebe o Comunicado de Malha Fiscal, ele deve acessar a declaração através do Sistema ITCD Web, onde será mostrada a seguinte **mensagem**, que oferece a possibilidade da Retificação dos valores da DITCD, clicando no botão **Retificar**.

**Ciência de Irregularidade(s) na Declaração ITCD**

Foram constatadas divergências entre os **valores declarados** e os **valores de referência** utilizados pela Administração Tributária:

- O não saneamento das inconsistências poderá resultar na **instauração de procedimento fiscal**, com a **exigência do imposto devido**, acrescido de **juros, multa e demais penalidades previstas na legislação**.

As irregularidades identificadas estão detalhadas a seguir.

Tipo	Descrição dos bens e direitos / dívidas	Valor declarado	Valor de referência
Bem	14054 - 50,00% da Casa, localizado no município de BELA VISTA DE GOIAS, no estado de GOIAS, AVENIDA CENTRAL SN, NºXXXXXXXXX, CENTRAL, BELA VISTA DE GOIAS, GO, CEP 75240-000, com área construída de 800,00 m <sup>2</sup> e área de terreno de 3.200,00 m <sup>2</sup> .	50.000,00	1.048.462,68
Bem	14053 - 20,00% da Fazenda AUTORREGULARIZAÇÃO, localizada no município de MAIRIPOTABA, no estado de GOIAS, com área de 300,00 HECTARE.	1.000.000,00	31.001.031,82
Dívida	DÍVIDA 3	300.000,00	200.000,00

**Providências:**

- Retificar a declaração, corrigindo as informações prestadas; ou
- Manter os valores declarados, ciente de que poderão ser objeto de análise fiscal.

Estou ciente das informações e da necessidade de retificação da declaração.

**Retificar** **Consultar**

Malha fiscal identificou  
Inconsistência entre **valor  
Declarado** e **valor de Referência**

## COMO REALIZAR A AUTORREGULARIZAÇÃO

Se o Declarante clicar no botão **Retificar** na mensagem anterior, abrirá esta página que indica a opção de retificação dos valores com inconsistências em malha. A ação de Autorregularização deve ser feita para cada um dos bens.

### ⚠ Inconsistência(s) da declaração em malha

Foram constatadas divergências entre os **valores declarados** e os **valores de referência** utilizados pela Administração Tributária:

- O não saneamento das inconsistências poderá resultar na **instauração de procedimento fiscal**, com a **exigência do imposto devido**, acrescido de **juros, multa e demais penalidades previstas na legislação**.

As irregularidades identificadas estão detalhadas a seguir.

Tipo	Descrição dos bens e direitos / Dívidas / Partes Interessadas	Valor Total Declarado	Valor Total de Referência	Ações
Bem	14939 - Ações de Sociedade de Capital Fechado na empresa EMPRESA AUTORREGULARIZACAO, CNPJ 07.882.403/0001-18 equivalente a 33,33% do capital social da empresa.	R\$ 100.000,00	R\$ 150.000,00	<b>Editar Bem</b> 
Bem	14938 - 100,00% da Fazenda IMÓVE RURAL AUTORREGULARIZAÇÃO, localizada no município de CRISTIANOPOLIS, no estado de GOIAS, com área de 10,00 HECTARE, matriculado/registrado sob nº 01.	R\$ 100.000,00	R\$ 1.246.078,11	

#### Providências:

- **Retificar a declaração**, corrigindo as informações prestadas; ou
- **Manter os valores declarados**, ciente de que poderão ser objeto de **análise fiscal**.

## COMO REALIZAR A AUTORREGULARIZAÇÃO

Se o contribuinte deseja manter o valor abaixo da referência **(a)**, esta nova tela permite que ele escreva a justificativa **(b)**, salve e anexe a documentação comprobatória **(c)**.

The screenshot shows a web form titled 'Dados do Bem/Direito'. It contains several input fields and dropdown menus. Red arrows point to specific fields: (a) points to the 'Valor Total Declarado' field (R\$ 100.000,00) and the 'Valor Total de Referência' field (R\$ 150.000,00); (b) points to the 'Justificativa da Autorregularização' text area; (c) points to the 'Anexar/Visualizar Comprovantes da Justificativa' button. Other fields include 'País' (BRASIL), 'CNPJ da Sociedade Empresária', 'Razão Social da Sociedade Empresária', 'Nome Fantasia da Sociedade Empresária', 'Situação Cadastral', 'Percentual de Participação', 'Data de Aquisição', 'Tipo de Escrita Contábil', 'Imóvel em Estoque / Investimento / Ativo', 'Semovente em estoque / Ativo', 'Veículo em estoque / Ativo', 'Participação/Investimento em Outra Empresa', and 'Possui dívida'. At the bottom, there are buttons for 'Anexar/Visualizar Documentos' and 'Salvar'.

Ao preencher o campo de **Justificativa da Autorregularização**, deve-se **Salvar** para que as informações digitadas não sejam perdidas. Em seguida, o declarante deve clicar no botão **Anexar / Visualizar os Comprovantes de Justificativa**, que nova tela aparecerá para anexar o(s) documento(s) comprobatório(s).

## COMO REALIZAR A AUTORREGULARIZAÇÃO

Na nova tela ele poderá **anexar**, visualizar e excluir os arquivos comprobatórios.




Documentos do Bem Ir para o Bem Voltar para a declaração

14952 - Ações de Sociedade de Capital Fechado na empresa EMPRESA AUTORREGULARIZACAO, CNPJ ~~07.282.413/0001-42~~ equivalente a 33,33% do capital social da empresa.

Tipo de Documento  
Anexo de Justificativa da Autorregularização. ×

Documento + Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado Observações


Salvar Arquivo

Tipo de Documento	Nome Arquivo	Tamanho	Observações	
Anexo de Justificativa da Autorregularização.	7280_14952_162_COMUNICADO_.PDF	46,7 kB	DOCUMENTO EM ANEXO	  
Anexo de Justificativa da Autorregularização.	7280_14952_162_DIVERGENCIAS_.PDF	8,4 kB	OUTRO DOC	  

\* Documento obrigatório.

## COMO REALIZAR A AUTORREGULARIZAÇÃO

ATENÇÃO!

A cada bem que é retificado, o sinal  será mostrado, devendo o processo de autorregularização ser realizado para todos os itens.

### Inconsistência(s) da declaração em malha




Foram constatadas divergências entre os **valores declarados** e os **valores de referência** utilizados pela Administração Tributária:

- O não saneamento das inconsistências poderá resultar na **instauração de procedimento fiscal**, com a **exigência do imposto devido**, acrescido de **juros, multa e demais penalidades previstas na legislação**.

As irregularidades identificadas estão detalhadas a seguir.

Tipo	Descrição dos bens e direitos / Dividas / Partes Interessadas	Valor Total Declarado	Valor Total de Referência	Ações
Bem	14939 - Ações de Sociedade de Capital Fechado na empresa EMPRESA AUTORREGULARIZACAO, CNPJ 07.992.413/0001-49 equivalente a 33,33% do capital social da empresa.	R\$ 100.000,00	R\$ 150.000,00	
Bem	14938 - 100,00% da Fazenda IMÓVE RURAL AUTORREGULARIZAÇÃO, localizada no município de CRISTIANOPOLIS, no estado de GOIAS, com área de 10,00 HECTARE, matriculado/registrado sob nº 01.	R\$ 1.300.000,00	R\$ 1.246.078,11	

## CONCLUINDO A AUTORREGULARIZAÇÃO

- Ao finalizar a etapa de Autorregularização, a Declaração deve ser enviada novamente, clicando em  no final da página da declaração.
- Se a Autorregularização for concluída com a retificação dos valores para os de referência, a Situação da declaração passará a ser .
- Se um ou mais bens forem mantidos abaixo do valor de referência, a declaração continuará na Situação  até que seja finalizada a etapa de ação fiscal.

# AUTORREGULARIZAÇÃO do ITCD

**AGRADECEMOS!**



Maiores informações de Autorregularização poderão ser adquiridas no site:

<https://goias.gov.br/economia/autorregularizacao-do-itcd/>

Ou pelo telefone: (62) 3309-6750

**Gerência do ITCD**  
Imposto sobre a Transmissão  
Causa Mortis e Doação  
(62) 3309-6750

**Economia**  
Secretaria de  
Estado de  
Economia

